# ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, JANEIRO DE 2024 - ANO XIX - EDIÇÃO 173 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



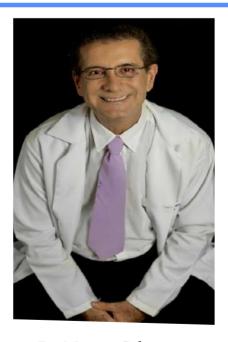
## MAÇONARIA EM DESTAQUE. PG 4



Dra. Zezé Gomes. Pg.11



Dr. Ronaldo Vinhosa. Pg15



Dr. Marcos Calmon Pg. 3



Dra. Carla Carvalho. Pg.5



## Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE PROGRAMA SOS VERDADE

Reinaldo de Almeida



### **EDITORIAL**

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DO DR. SIDNEI NUNES, "O HOMEM PARA SER COMPLETO TEM QUE ESTU-DAR, TRABALHAR E LUTAR". PÁGINA 9.

### CANTINHO DO POETA

#### O JOGO DA VIDA

Escolham os seus valores!
Os que têm sorte ou azar!...
Joguem tudo: vida, amores,
tentem um rumo tomar,
afastando o bicho do medo,
é preciso saber arriscar
ou no mesmo lugar ficar.

A oportunidade chegada não deve ser desperdiçada. Na roleta complexa da vida, apostem risos e alegrias para vencer mágoas e nostalgias.

Usem a ficha do amor,
vermelha é a sua cor.
É pegar ou largar.
Com paciência, nesta existência,
o poder da persistência
vai fazer a vitória chegar.

Dionilce Silva de Farias



#### (PERIODO DE 14/01/2023 A 15/01/2026)

Reinaldo José de Almeida
Henrique Tostes Padilha Filho Esportes
Antonia Teixeira Souza Relações Públicas  Comissão fiscal
Fábio Cardoso Correia Presidente
Marcelo de Paula Marsilac Secretário
Henrique Tostes Padilha Filho Membro Efetivo
Bruno Rodriguez Paura Suplente

# Arauto dos Advogados

Fundado em 28/07/2003, fumciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsavel: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1° Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.





Dr. Marcos Calmon Psicólogo Clínico CRP 32.619 / 05 Whatsapp: (21) 98675-4720



## PSICOLOGIA E ORAÇÃO

Como psicólogo há 19 anos, eu aprendi muito sobre a importância da oração com os meus pacientes vivendo os seus sofrimentos pessoais. Apesar do ateísmo ser muito comum na ciência ortodoxa, a psicologia compreende que é um tema delicado, mas que atravessa a raça humana e as mais diversas disciplinas científicas, especialmente, dentro do nosso universo da Saúde Mental.

Realmente, não me importa saber qual é a sua a religião ou se o seu nível de espiritualidade é enorme, pois até os ateus rezam quando a dor é grande e os bons psicólogos sabem muito bem que a oração é uma ferramenta poderosa para o enfrentamento desses sofrimentos humanos com os seus desafios que lhes são peculiares. A oração cria sinergia com o processo da psicoterapia quando tudo parece estar dando errado, pois ela ajuda no fortalecimento do seu estado emocional e vibracional, fragilizado na interação entre os indivíduos mais próximos, é quando a oração tem um poder maior ao criar novas possibilidades, te ajudando a enxergar um mundo diferente chamado "amor". A oração não é para ser compreendida aqui na sua essência religiosa, mas precisamos entender que esta prática te abre um espaço para poder respirar num "psico-ambiente" claustrofóbico, oxigenando com o frescor das coisas mágicas que damos o nome de esperança, empatia e solidariedade. Elas nos permitem enxergar a dor do outro que, provavelmente, está vivendo sofrimentos muito maiores do que os nossos e isto é sublime!

Outro ponto importante, é que a oração cria uma mudança no paradigma existencial do sujeito, isto é, gera uma reflexão sobre algo incompreensível aos nossos cinco sentidos e que está acima das possibilidades humanas, é algo fabuloso! Revela processos internos que são projetados para o sujeito com sede de infinito ao te alavancar para um nível mais alto de abertura, saciando o seu vazio inexplicável e acalmando a sua mente conturbada com essas questões sobre o infinito, seja lá o que for isto!

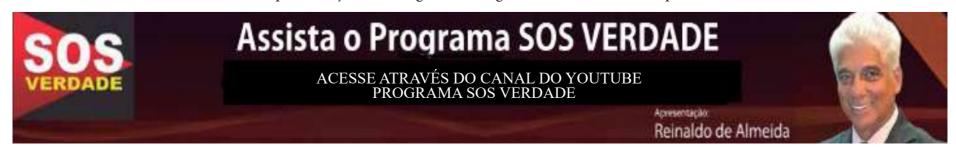
Se bem orientada, a oração cria elos fortes com pontes para uma busca divina que pode ter muitos nomes, mas o que nos importa aqui, é saber que isto lhe abrirá os portais da sua mente para uma fina conexão mental com os seus semelhantes que estão vivendo as mesmas idiossincrasias na busca de si mesmo. Com isto ele vai fazendo novas jornadas de vivências psíquicas que transcendem os aspectos meramente materiais que, não raro, ele já percebeu serem insuficientes para lhe acalmar no âmago dessas indagações mais profundas.

Sim! A Psicologia sabe de tudo isto e já vem estudando este campo há muito tempo, especulando a compreensão séria de inúmeras formas de orações que ajudam os pacientes na diminuição das suas ansiedades e principalmente, nas suas angústias por infinito, criando novas possibilidades e redirecionamentos para a vida de quem sofre e se encontra perdido neste labirinto interior.

É nesta direção que muitos acabam encontrando um propósito maior para as suas vidas orando ou meditando na direção do autoconhecimento. Realmente, ainda é um princípio desconhecido para a ciência humana que está engatinhando e ainda está muito longe de ter todas as respostas para todas as coisas, aliás, sabemos que esta meta jamais será alcançada!

No entanto, quem nunca questionou o sentido da vida? Quem nunca buscou as respostas certas para aquelas situações difíceis que estavam vivendo?

O ser humano sempre buscou encontrar o sentido e o propósito para a sua vida no silencio das noites estreladas. A oração sincera pode ser um belo encontro com você mesmo, resolvendo ou não os seus problemas imediatistas. Um fato irrefutável é que a oração verdadeira realizada com fé, sozinho ou acompanhado, abre as portas da esperança com o frescor terapêutico daquela conversa franca que há muito tempo você não tinha com o seu Deus interno, isto por si só, já seria um grande milagre! Tenha fé nas minhas palavras!





## MAÇONARIA EM DESTAQUE

POSSE DO VENERÁVEL MESTRE SÉRGIO MUNIZ, DA LOJA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, 4588 - GOB - MARICÁ RJ







ACADEMIA MAÇONICA EM RECENTE ACONTECIMENTO, DIRETAMENTE DA OAB-NITERÓI











#### LEI 14.811 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 INSTITUI POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



(Carla Christina Amaral Carvalho)

No dia 12 de janeiro de 2024, foi sancionada a Lei 14.811, de 2024, que institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e amplia a punição de crimes cometidos contra o público infantojuvenil, tipificando como crimes o bullying e cyberbullying no Código Penal Brasileiro.

De uma forma ampla esta lei estabelece medidas de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes em estabelecimentos de ensino ou similares, e determina quais os entes políticos responsáveis por sua implementação, e ainda estabelece critérios para que os protocolos de proteção sejam elaborados com eficácia.

E quantos questionamentos surgem, não é?

É importante sinalizar que a lei aborda a prática de Bullying e Cyberbullying e institui como crimes, demonstrando a preocupação da sociedade com a integridade psicológica e moral de adolescentes que cada vez mais têm sido atingidos por este tipo de violência.

O que esta nova lei diz que é Bullying e Cyberbullying?

A lei tipifica Bullying como "Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais" e garante como punição a multa, se a conduta não constituir crime mais grave. Enquanto que o Cyberbullying é caracterizado da seguinte forma "se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos online ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real". Neste caso, a pena é de reclusão de dois a quatro anos e multa.

Com a necessidade de instituir essa lei vem alguns questionamentos quanto a importância do uso consciente e responsável pelos pequenos e pelos adolescentes visto que os avanços tecnológicos representam ferramentas valiosas e incomparáveis, tanto para a comunicação como para acesso à informação, entretenimento e até contribuindo com a educação.

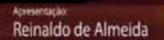
Por outro lado, o acesso a conteúdos inadequados os torna vulneráveis e suscetíveis à serem vítimas de alguma forma de violência. É perceptível que neste momento a intenção do Estado é diminuir esse tipo de prática que acaba por produzir graves consequências na sociedade, entretanto não há como saber se a lei irá efetivamente atender a sociedade.

Carla Carvalho Cecchetti – Advogada especialista em Mediação de Conflitos e Planejamento – idealizadora da Pleno Direito®

ANUNCIE NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



# Assista o Programa SOS VERDADE



# VÍDEOS EM DESTAQUE

MÁGICA NA PRAIA



**HOMENAGEM** 



MILICIANO CACHORRÃO



GOL DE CABEÇA



BEBENDO NO VELÓRIO



DICA DE SEGURANÇA - ALAGAMENTO



INTELIGENCIA E TALENTO



IMITANDO O CÃO



www.fabiocardoso.adv.br SEXTA NO CAFEZINHO



A REVOLUÇÃO FRANCESA E JOSÉ BONIFÁCIO



Dr. Fábio Cardoso Correia

CLIQUE AQUI E ASSISTA!





#### REFLEXÃO QUE INSPIRA

## ESPERANÇA É A ÚLTIMA QUE MORRE?

(por Rosemary Lomelino)



A esperança é tão cantada em versos, prosas e músicas, além das rodas de conversa, e existe desde os primórdios. Ela tem sua origem no latim, é derivada de SPES, que tem o significado de "confiança em algo positivo".

Esperança é o ato de esperar alguma coisa. Ter esperança é acreditar que alguma coisa muito desejada vai acontecer. É um sentimento, um dado da consciência, um afeto, algo que se sente, mas que também acontece no corpo. É um afeto da mesma espécie da alegria. De acordo com a teoria dos afetos de Baruch Spinoza, os afetos são tudo aquilo que aumenta ou diminui a potencia de viver.

Nas palavras do Cortella, esperança provém do verbo esperançar, e não combina com o sentido de esperar, ele afirma - "Espero que dê certo, espero que resolva. Isto é espera e não esperança. Esperançar, que é de onde vem a palavra esperança, é ir atrás, não desistir ".

É daí que vem a origem da nossa grande atração pela esperança: é um conteúdo emocional imaginado- não existe - mas que aumenta a nossa potência de viver. Por exemplo , quando você fantasia um primeiro encontro amoroso, isto é um tipo de esperança, um afeto alegrador .

O significado de esperança assume formas diferentes para cada pessoa. Há os que se agarram a ela em todas as situação da vida. Outros só lembram de sua existência em momentos "difíceis ". E existem os pessimistas que preferem ignorá-la e assumem que a vida é dura e pronto.

Outros acham que é papo de autoajuda, mas a ciência não olha assim. Charles Richard, um dos expoentes da psicologia positiva, definiu esperança em seus estudos como a "habilidade de gerar caminhos ou rotas para alcançar objetivos, acreditando que se pode usá-la para chegar até eles". Seguidores do trabalho de Richard, acreditam que nutri-la pode não apenas levar uma vida mais leve, mas ajudar no tratamento de doenças como a depressão.

É um ingrediente que jamais pode faltar e que faz total diferença no tempero de nossa existência. Ela é incluída na tríade - fé,amor e esperança - como manifestação fundamental de boas expectativas que nos impulsionam, nos motivam a acreditar em tempos melhores. A esperança pode ser aprendida, graças a capacidade do cérebro de continuamente criar novas conexões cerebrais . Mas é preciso treino. E, segundo alguns psicólogos, treinar passa por recorrer aos amigos, acreditar que o mundo pode ser um lugar bom e inofensivo, vislumbrar um futuro e ter fé, em um Ser maior , nas pessoas ... Em tempos de tragédias, epidemias mundiais e guerras , parece quase impossível ter esperança , mas acredito que sem ela seria muito difícil a superação .

É um sentimento que não é fácil de ser mantido, mesmo porque passamos por inúmeras experiências, algumas por vezes muito sofridas na vida e é natural, faz parte. Mas ao manter o coração esperançoso adquirimos coragem aos entraves da vida, aos problemas, aos obstáculos e temos forças para encontrar soluções. Os desafios passam a ser situações com respostas, com resolução.

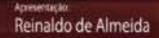
Celebre a vida , brinde as conquistas e se cubra de esperança ! Para cada um de nós a percepção sobre esperança pode ser diferenciada. E para você, o que é esperança ?

Filmes recomendados para reflexão: - Onde nasce a esperança; Um olhar de esperança e À procura da felicidade.

ANUNCIE NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



## Assista o Programa SOS VERDADE



#### INFORMATIVO IFEC. 29 DE FEVEREIRO DE 2024

AFILIADO OFICIALMENTE DESDE 2009 À ONU

## **ATUALIDADES IFEC**

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA



F

Site: www.ifec.org.br Youtube: Instituto Interamericano IFEC Instagram: ifec.ifec.2017

FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à Educação, E-mail: ifec.ifec.2017@gmail.com

Cultura e Ciência IFEC



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

#### **RETORNANDO ATIVIDADES 2024**

Nosso Instituto como de conhecimento notório possui ampla Programação de Atividades, Participações e Projetos durante todo ano; após o Recesso das Festas de Final de Ano estamos retornando com a mesma garra e o mesmo compromisso destes nossos 22 anos de Fundação.

Professor Doutor Raymundo
Nery Stelling Júnior
Phd in Science Education / USA;
Master in Administration - Total Quality
Management / USA

A PARCEIRA SOBRAHSP - Sociedade Brasileira de Higiene e Saúde Pública ALERTA:







#### IFEC CELEBRA 20 ANOS DE PARCERIA COM A ONU (2004/2024

Tendo início nossa intensa parceria do IFEC com a ONU - Organização das Nações Unidas, no ano de 2004, em 2009 fomos Oficialmente Afiliados no então DPI na Sede das Nações Unidas (New York / USA).



ONU inclui proteção animal em esboço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

IFEC PRESENTE EM COMISSÃO NACIONAL NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Entre as finalidades do IFEC, o Apoio a Ciência bem, como a Defesa e Proteção dos Animais, nos encontramos oficialmente desde o ano de 2018 à Convite do Ministério da Saúde na Comissão de Ética no Uso de Animais nos representando: a Médica Veterinária Dra. Maria da Glória Wanderley Cardozo.





#### PARCERIA IFEC - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA (UVA)

Em mais um Ato na Área da Educação nosso Instituto se aproxima desta tradicional Instituição de Ensino Superior a Universidade Veiga de Almeida.



Sidnei Nunes - Advogado OAB/RJ 64.266 TELEFONES: (24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597
RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

#### "O homem para ser completo tem que estudar, trabalhar e lutar" (Sócrates)



Prezados leitores,

Chegamos rapidamente ao final deste primeiro mês de 2024, que trouxe a triste lembrança do primeiro aniversário do 8 de janeiro de 2023, data na qual o Estado brasileiro, através de parte do seu alto comando governamental, empreendeu uma covardia inominada contra brasileiros de bem, patriotas que inflados pela expectativa de que alguma coisa poderia ser feita pelas FFAA para nos afastar da ameaça presente do comunismo, ocuparam a Praça dos Três Poderes em Brasília, levando ao ápice as manifestações pacíficas que ocorriam desde a divulgação do resultado final do segundo turno da eleição presidencial de 2022. Naquele fatídico dia eles acabaram sendo envolvidos em distúrbios e violências praticados contra o patrimônio público que, à toda evidência parece terem sido orquestrados e não coibidos por quem detinha competência e interesse para fazê-lo. O resultado todos nós sabemos qual foi, sendo motivo de vergonha extrema e reprovação constante a participação de militares no conluio que culminou com a prisão de até idosos e crianças que foram jogados à própria sorte em cárcere coletivo, sem a menor condição de abrigar com dignidade seres humanos.

Nos pareceu que o ano de 2023 - que avivou em cada um de nós a certeza de que as garantias individuais e coletivas consagradas na Constituição de 1988 não passam de meras cortesias que os mandantes de ocasião se negam a conceder gratuitamente - não legaria qualquer fato digno de boa lembrança, mas felizmente, como existem homens dignos, íntegros e imbuídos da tarefa de empreender em favor do bem da coletividade, podemos aqui citar, ao menos, uma boa iniciativa governamental que evidencia que nem tudo se perdeu no ano que passou.

E, essa boa iniciativa só poderia mesmo ser obra do notável Governador de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas que, apostando na educação pública de qualidade que permite ao cidadão o progresso pessoal através do ganho de aprendizado, lançou em solo bandeirante o "Provão Paulista", que é um novo formato de prova vestibular para o acesso a cursos de formação superiores e é aplicado aos alunos da rede estadual de ensino. Essa nova forma de testar o conhecimento transmitido em sala de aula permitiu que 47 estudantes da rede pública de ensino fossem aprovados no curso de medicina da Universidade de São Paulo, a USP.

Os resultados do "Provão Paulista" divulgados na sexta-feira dia 26/01 revelaram as façanhas do Gabriel Oliveira Fernandes, de Mauá e da Lara Sousa Christofaro, de Presidente Prudente, ambos com 17 anos de idade e estudantes de escolas públicas, que foram aprovados em primeiro e segundo lugar, respectivamente, para o curso de medicina da USP de Bauru, região metropolitana de São Paulo. O próprio Governador Tarcísio telefonou para os dois jovens dando os parabéns. Também se tornou de conhecimento público a conquista do Matheus da Silva, de 18 anos, estudante de escola estadual de Santo André, filho de uma diarista e de um repositor de mercadorias, aprovado para o curso de estatística da USP.

Em sua primeira edição o "Provão Paulista" reservou mais de 15 mil vagas no ensino superior nas universidades e faculdades estaduais para alunos que concluíram o ensino médio no ano passado. Esse tipo de iniciativa deveria ser copiado por todos os governos estaduais, para que as condições de vida dos brasileiros tivessem uma melhora, porque só através da educação o Brasil poderá se tornar um país próspero, avesso às desigualdades que tanto se acentuam.

A todos os jovens que, a exemplo dos paulistas mencionados também escolheram o caminho do estudo e conseguiram vagas em cursos superiores por merecimento, sem ajuda de cotas ou conchavos, vão aqui as congratulações e os agradecimentos do Observatório.







A LUTA CONTINUA

# A CANTINA DOS ADVOGADOS ESTÁ FUNCIONANDO

SOMENTE PELO DELIVERY: 98951-0800

#### ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna. Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail: dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.

# CONFIRA AS EDIÇÕES ANTERIORES DO JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS

**CLIQUE AQUI** 



## JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais: Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF www.infjud.com.br e-mail:jdinformacoesjudiciais@gmail.com Tel.: (21) 99891-4585

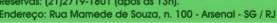


ALUGAMOS PARA EVENTOS. **BATIZADOS** ANIVERSÁRIOS E ETC





fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente para ajudá-los a proporcionar multa alegria em dias tão especiais. Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).





## ASSISTA OS VÍDEOS EM NOSSO CANAL

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA NO YOUTUBE





#### Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes

## DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

A presidente da CCP, Comissão de Celeridade Processual da OAB/RJ, Doutora Ana Tereza Basilio, fez diligência no Fórum da Barra em companhia de seus assessores para obter informações a respeito de dificuldades que impedem o serviço célere das varas à sociedade. A Comissão tem o condão de auxiliar as serventias na luta contra a morosidade dos processos. É certo que a demora dos processos causam prejuízos ao cidadão. É uma falha grave no serviço da Justiça que precisa ser consertada.





#### **SUCESSO**

As proprietárias da Cafeteria Cheirin Bão, do Centro de Niterói, RJ, Patricia Vinha e Tatiana Barboza, comemoraram um ano da marca no local. Entre os convidados registramos o presidente da CDL de Niterói, Luiz Fernando Vieira, o cantor sertanejo João Gabriel, a Procuradora Geral da OAB Niterói, Maria José Gomes, jornalistas e familiares. Um sucesso.



Animadíssima e linda a festa de aniversário de Priscilla Muller. Churrasco, pagode, drinks maravilhosos e toda a simpatia da aniversariante. Na foto: esta colunista, Fernanda Muller, mãe da aniversariante, a aniversariante Priscilla Muller, o vereador Binho Guimarães e a empresária Patricia Vinha.





#### CLICK ESPECIAL

A elegante Dra Helem Franceschini e o Desembargador Vitor Marcelo Rodrigues, nomes de luta para se fazer justiça social.

A jornalista Denize Garcia, muito querida no meio social, fez aniversário.





#### NOTA 10

Charme, beleza e elegância, típico da mulher brasileira: Rebeca Alves.



### DO REGISTRO DA PESSOA ELETRÔNICA VIRTUAL



(por Luís Meato - Advogado Tributarista)

Segundo Sandro de Souza Ferreira, na obra O conceito de pessoa e a sua extensão a animais não-humanos, Controvérsia – v.1, n.1, p. 74-89 (jan-jun 2005), pág. 76: "O "homem nasce com direito à liberdade de sua pessoa". A pessoa, porém, não nasce com o "homem". A qualidade de pessoa deve ser adquirida; é um status a ser alcançado." (grifo nosso)

Adquirindo-se: inteligência, racionalidade, autoconsciência e responsabilidade, há uma extensão para a classificação de pessoas não-humanas, tais como os animais – na supracitada obra, pág.77: "A partir destas distinções iniciais, segue-se a polêmica exposição de Singer segundo a qual "alguns animais não-humanos são pessoas" (Singer, 2002, p. 126) (...)." (grifos nosso)

Os Pets podem ser registrados em Cartório, tal como aponta Gilson Monteiro – Identidade pra cachorro e outros bichos (25/05/2017): "(...) A Identipet é uma declaração de guarda de animais domésticos que comprova a identidade do pet e de seu dono, podendo ajudar na busca de um animal em caso de roubo ou furto, facilitar o transporte em viagens, auxiliar em casos de disputa de guarda e identificar o tutor em caso de maus tratos. (...)" (grifo nosso)

A racionalidade e autoconsciência, podem servir para caracterizar outros não-humanos. Neste sentido, os robôs e a inteligência artificial podem vir a ser enquadrados como pessoas eletrônicas virtuais, galgando integração, autoconsciência, racionalidade; e, em algum momento, responsabilização por seus atos. O parlamento europeu editou em 2017 uma resolução a respeito de disposições de Direito Civil sobre Robótica – Diretriz 59, f, para estudos de pessoas eletrônicas, para robôs e inteligência artificial com decisões autônomas.

A criação e registro das pessoas eletrônicas virtuais, poderiam ser realizadas através dos Cartórios. Para a Certidão inicial, seria entregue o código fonte, com emissão de um registro de acompanhado do termo: "EV".

O acompanhamento da criação e fiscalização da pessoa eletrônica virtual, estaria a cargo do Estado, no sentido de:

- 1) ocorrendo movimentação valores, através do recebimento em conta deste novo ser não-humano, com sobrevida própria, haveria a imunidade/isenção de tributos e emolumentos, uma vez que, estes valores seriam revertidos ao próprio ente estatal fiscalizador, através do "CPF-EV";
- 2) ou, mediante ganhos vinculados ao CPF do seu criador e responsável, com incidência tributária e pagamento de emolumentos, num formato similar ao registro de pessoas jurídicas "CNPJ-EV".

A pessoa eletrônica virtual, com elevado grau de autonomia, pode se tornar um novo ser não-humano, como vem acontecendo, por milhares de anos de convivência entre os humanos e animais, muitos já integrados à sociedade. Luís Meato – Advogado Tributarista

ANUNCIE NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)





Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br> Advogado e Diretor da Escola de Prerrogativas da OAB/RJ

## HOMOAFETIVO, CASAMENTO... PROJETO DE LEI DA CÂMARA JAN 2024



Há um Projeto de Lei Nº 5167/09, tramitando na Câmara dos Deputados, que quer proibir que relações entre pessoas do mesmo sexo equiparem-se ao casamento ou à entidade familiar. Ora, desde 2011 o Supremo Tribunal Federal reconhece a união homoafetiva como núcleo familiar, equiparando as relações entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis entre homens e mulheres. Mas, de autoria do ex-deputado Capitão Assunção (ES), o PL 5167/09 tramita apensado ao Projeto de Lei 580/07, do ex-deputado Clodovil Hernandes (SP), que inclui no Código Civil a possibilidade de que duas pessoas do mesmo sexo possam constituir união homoafetiva por meio de contrato em que disponham sobre suas relações patrimoniais.

A proposta será analisada pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Mas, o parecer do relator na Comissão de Previdência, deputado Pastor Eurico (PL-PE), é pela rejeição do projeto do ex-deputado Clodovil e pela aprovação do PL 5167/09: logo, ele é contra o reconhecimento de uma união homoafetiva como núcleo familiar. Ora, na contramão da liberdade, esses inimigos do respeito à igualdade de todos tentam aprovar uma excrecência de um projeto que proíbe o casamento/união entre pessoas do mesmo sexo. Esta sandice está prevista no parecer do tal relator, que já recebeu absurdos 12 votos favoráveis à proibição e cinco contrários. Mas, ainda bem, a proposta ainda será analisada por outras comissões. Não existem argumentos que possam explicar ou justificar qualquer posicionamento contrário à legalização da união entre pessoas do mesmo sexo: nem legais, muito menos religiosos. Os argumentos religiosos são facilmente derrubados diante de uma simples realidade: milhares, milhões de pessoas não acreditam em Deus nenhum, e este pastor não pode impor a elas o seu pensamento antiquado, ultrapassado, preconceituoso, discriminatório e leviano.

Aliás, dá nojo a hipocrisia que ronda muitas – eu disse muitas, não todas - opiniões religiosas. Desde 2011, e lá se vão treze anos, que o Supremo Tribunal Federal (STF) já reconhece a união entre casais do mesmo sexo como entidade familiar. Mas, o tal pastor Eurico, no entanto, argumenta que cabe ao Poder Legislativo, e não ao STF, deliberar sobre o tema. O tal Pastor Eurico citou trechos bíblicos em seu parecer, na tentativa de demonstrar que as "culturas antigas" julgavam a homossexualidade um fenômeno repreensível, e defendeu que o instituto do casamento tem a finalidade da procriação.

Trechos bíblicos? O casamento tem a finalidade de procriação? É sério isso? Em que ano este Pastor está? E em que mundo? Estamos em 2024! O melhor para o Brasil seria o tal Pastor se transportar para o tempo daquelas "culturas antigas", onde então ele será bem recebido. Por aqui não é mais! Nem ele, nem seu pensamento retrógrado. Não sei a que igreja este sujeito pertence, nem quero saber! Não quero saber nada sobre uma pessoa que entende que "a relação homossexual não proporciona à sociedade a eficácia especial da procriação" (sic), e que ainda acha que a homossexualidade é um transtorno mental. Esqueceram de dizer para este sujeito que nem a Organização Mundial de Saúde classifica a homossexualidade como doença, como um transtorno mental. Este pastor está implementando um retorno sutil à inquisição!

Mesmo como representante do povo, e é a parte intolerante do povo que ele quer agradar, ele não tem o direito de querer impor sua opinião com amparo em sua religião. É um atraso injustificável! Abomino sujeitos que não aceitam as pessoas como elas são, que não respeitam as orientação e/ou escolhas de cada um. Ademais, todos nós já sabemos muito bem que uma família não se forma só a partir da união de um homem e de uma mulher, mas também da união de duas pessoas que se amam e se respeitam, sejam elas ou não do mesmo sexo. O casamento entre um homem e uma mulher não é sinônimo de amor e felicidade, e todos nós já sabemos muito bem disso, e é imperioso que todos respeitem as diferenças. Afinal, somos todos apenas diferentes, e a lei já entendeu isso, os tribunais já entenderam isso. E é lamentável que um religioso use a sua "religiosidade" (sic) para mascarar o seu preconceito. E use o seu poder político para exercer a sua discriminação. E, também, que use a sua homofobia para prejudicar pessoas que são apenas diferentes, sem entender que ser diferente é normal.



### UNIVERSO, PESSOA E ANCESTRALIDADE SOB A CONCEPÇÃO AFRICANA



(por Dra Veronica Correa da Costa)

Existem múltiplas visões sobre a origem da humanidade e crenças que são a base da cultura de cada povo, com explicações tão diferentes entre si, mas que carregam pontos comuns como as respostas às indagações: "De onde viemos?" Ou: "Como surgiu o mundo?", justificando hábitos e costumes.

Para o Africano o visível constitui manifestação do invisível. Para além das aparências encontra-se a realidade, o sentido, o ser que através das aparências se manifesta.

Sob toda manifestação viva reside uma força vital: de Deus a um grão de areia, o universo africano é sem costura Universo de correspondências, analogias e interações, na qual o homem e todos os demais seres constituem uma única rede de forças. Tudo está ligado a tudo, solidária cada parte com o todo. Tudo contribui para formar uma unidade. Sob este ponto de vista ganha sentido a preocupação com a ecologia e com o bem-estar de outras pessoas. Se somos interconectados, o sofrimento de qualquer pessoa é sofrimento de todos e seu júbilo, júbilo de todos.

A História e Pré- História acham-se impregnadas de elementos míticos. Um sem-fim de mitos em todo o continente africano, versam sobre temas relativos á criação do universo, origem do homem, da tribo, de sua chegada a determinado local.

A vida humana possui um ritmo natural, indestrutível, que a nível individual inclui nascimento, puberdade, casamento, procriação, velhice, morte, ingresso na comunidade de falecidos, ingresso na comunidade de espíritos e novo nascimento. Tais momentos críticos de passagem constituem marcos de desenvolvimento, constituem chaves, merecem atenção especial e são geralmente marcados por ritos e cerimônias religiosas, com realização de cultos aos já idos, constituindo assim, símbolos de lembrança, comunhão e cordialidade aos mortos-viventes.

Pois bem, o tempo Africano tradicional engloba e integra a eternidade em todos os sentidos. As gerações passadas não estão perdidas para o tempo presente. À sua maneira permanecem sempre contemporâneas e tão influentes, se não mais, quanto o eram durante a época em que viviam.

Tudo é onipresente nesse tempo intemporal do pensamento animista, no qual a parte representa e pode significar o todo.

A tradição oral, uma das principais fontes de conhecimento histórico na África nos mostra que tudo que se sabe deriva dos conhecimentos transmitidos de geração a geração pelos tradicionalistas, memória viva da África.

Para o Africano o tempo é dinâmico e o homem não é prisioneiro de um mecânico retorno cíclico, podendo lutar sempre pelo desenvolvimento de sua energia vital.

Enfim, independente dos juízos de valor que se atribuam à veracidade ou falsidade da mitologia africana, precisamos entender que os iorubás possuem uma habilidade inigualável quando se trata de estabelecer os princípios vitais de convivência moral, que são baseados em uma ciência intuitiva a partir de narrativas estilizadas.

Dra Veronica Correa da Costa - Advogada especialista em Direito Penal, Direitos Humanos, Ancestralidade e Religião.

**ANUNCIE** NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA OS VÍDEOS EM **NOSSO CANAL** 

NO YOUTUBE





# FRAUDE BANCÁRIA: DEFINIÇÃO, EXEMPLOS E RESPONSABILIDADE



(por Ronaldo Vinhosa Nunes)

Considera-se fraude bancária toda a prática ilegal de obtenção de dinheiro, informações sigilosas ou privilegiadas, ou outros ativos por meio de identificação de brechas em sistemas, falsificação de documentos ou manipulação de clientes. O próprio termo se aplica a ações que empregam um esquema ou artifício com o objetivo de alcançar vantagem indevida.

Enquadrada na maioria das vezes como crime de estelionato, punível apenas na sua modalidade dolosa, cujos requisitos obrigatórios para a sua caracterização são a obtenção de vantagem ilícita, causar prejuízo a outrem, uso de meio de ardil ou artimanha e enganar alguém ou leva-lo a erro, o delito tem como pena base 1 a 5 anos de prisão e multa, qualificado quase se tratar de fraude eletrônica ou pela internet (denominado estelionato digital), com pena que vai de 4 a 8 anos e pode ser aumentada em até 2/3, caso o crime seja cometido com uso de servidor (computador para armazenar dados) que esteja fora do Brasil, também podendo ser acrescida em até 1/3, na hipótese de o crime ser cometido contra entidade pública, instituto de economia popular ou assistência social.

Dentre os diversos tipos de fraudes bancárias existentes, podemos citar as mais corriqueiras:

- a) O Golpe do falso funcionário, onde o golpista se passa por funcionário da instituição, solicitando dados ou transferências diretas de fundos aos clientes. É importante que o cliente não forneça seus dados pessoais como senhas e tokens, nem realize transferências solicitadas por telefones ou outros meios de comunicação.
- b) O Golpe do falso motoboy, onde o fraudador também se passa por funcionário, mas desta vez afirma que o cartão foi clonado e solicita o recolhimento do mesmo ao cliente de uma instituição financeira. Assim, um motoboy visita a vítima e recolhe o cartão, passando a utilizá-lo para benefício próprio. É importante que o cliente não entregue seu cartão para terceiro sob nenhuma hipótese.
- c) O golpe do falso QRCode, onde os criminosos criam um QRCode e enviam à vítima informando alguma vantagem como participação em uma promoção ou desconto em um pagamento. Ao acessar o QRCode e realizar o pagamento, o dinheiro cai na conta de terceiros. Esse golpe pode ser evitado conferindo o destinatário da transferência na tela.
- d) O golpe do pishing, no qual a vítima recebe um link via aplicativo, SMS ou e-mail. Ao acessá-lo, o código malicioso, denominado malware, Trojan ou cavalo de Tróia, é instalado no dispositivo, dando controle do mecanismo ao golpista ou roubando os dados do dono. Por isso, é sempre importante suspeitar de links que são recebidos sem prévia comunicação com o banco, procurando checa-los junto à instituição financeira.

De quem é a responsabilidade pela fraude bancária?

O STJ através do tema repetitivo 466 e da Súmula 479 já pacificou o entendimento de que a responsabilidade é objetiva da instituição bancária, independente de culpa, tratando-se de caso fortuito interno, ou seja, aquele acontecimento ligado aos riscos da própria atividade bancária que não exonera o dever de indenizar. O STF vai pelo mesmo caminho, deixando claro que os bancos têm o dever de evitar fraudes, identificando e impedindo transações que não condizem com o perfil do cliente. A ausência de procedimentos de verificação e aprovação de transações corresponde a um defeito na prestação do serviço, capaz de gerar a responsabilidade objetiva por parte do banco e o consequente dever de indenizar.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



### SOCIAL COM RONALDO DE ALMEIDA





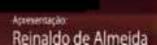




ANUNCIE NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



## Assista o Programa SOS VERDADE





### SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Ana Tereza Basilio e Pedro Gomes alinhando as metas para 2024.



Ronaldo Vinhosa, Padre Humberto Henriques e Ana Paulina na Missa de Ação de Graças pelo ano de 2024.



Isabela Pinheiro Machado, aniversariante de janeiro, e sua mãe Michelly.



Brunna Peixoto vivendo a magia da Eurodisney.

ANUNCIE NO ARAUTO DOS ADVOGADOS TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H) ANUNCIE OU PATROCINE O PROGRAMA SOS VERDADE TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!









S-55 21 98225-1450 kerotur@yahoo.com @kerotur\_





## Assista o Programa SOS VERDADE

